



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 762/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para promover uma redução progressiva nas alíquotas do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e sobre a Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

JUSTIFICATIVA

É mais do que sabido que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias de todo o Mundo e, neste momento de crise, cabe ao Poder Público a sensibilidade de cortar gastos, reduzindo a incidência de tributos sobre a população, para que ela possa se recuperar, capitalizar e voltar a aquecer a economia.

É preciso enxugar a máquina pública e permitir fôlego ao contribuinte, de forma que o Município exerça um papel preponderante neste trabalho e os ordenadores de despesas devem reformular as políticas públicas e buscar receitas através de boas práticas administrativas.

A redução das alíquotas sobre 02 (dois) dos tributos municipais não acarretará prejuízo algum à manutenção da Administração Pública caso seja promovida de forma gradual e responsável, mas, ao reverso, trará ganhos infinitos aos contribuintes que poderão direcionar a verba para outro setor da atividade econômica fomentando cada vez mais outras formas de arrecadação que tenham um caráter perene.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador